



## PLANO DE TRABALHO

### PLANO DE TRABALHO DOCENTE

#### 1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: FLAVIANO WILLIAMS FERNANDES

SIAPE: 1422877

REGIME DE TRABALHO: ( X ) Dedicção Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h

CONTRATO: ( X ) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO

DATA DA CONTRATAÇÃO: 01/02/018

*Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:*

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

*Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:*

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

*Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.*

**Parágrafo Único** – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

*Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.*

#### 2 ATIVIDADES DE ENSINO

##### 2.1 AULAS

**Art. 4º** - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

| CURSO                   | COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA (h/r) | Dia da semana | Horário       | ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR) |       |
|-------------------------|-----------------------|---------------------|---------------|---------------|-------------------------|-------|
|                         |                       |                     |               |               | SEM.                    | ANUAL |
| TÉCNICO EM INFORMÁTICA  | FÍSICA II             | 0,83                | SEXTA-FEIRA   | 08:50 – 09:40 |                         | X     |
| TÉCNICO EM INFORMÁTICA  | FÍSICA II             | 0,83                | SEXTA-FEIRA   | 10:00 – 10:50 |                         | X     |
| TÉCNICO EM INFORMÁTICA  | FÍSICA II             | 1,67                | SEXTA-FEIRA   | 16:20 – 18:00 |                         | X     |
| TÉCNICO EM AGROECOLOGIA | FÍSICA II             | 0,83                | QUARTA-FEIRA  | 14:25 – 15:15 |                         | X     |
| TÉCNICO EM AGROECOLOGIA | FÍSICA II             | 0,83                | QUARTA-FEIRA  | 15:30 – 16:20 |                         | X     |
| TÉCNICO EM AGROECOLOGIA | FÍSICA II             | 1,67                | SEGUNDA-FEIRA | 07:10 – 08:50 |                         | X     |
| TURMA ESPECIAL DP       | FÍSICA II             | 0,83                | SEGUNDA-FEIRA | 08:50 – 09:40 |                         | X     |
| TURMA ESPECIAL DP       | FÍSICA II             | 0,83                | SEGUNDA-FEIRA | 10:00 – 10:50 |                         | X     |
| LICENCIATURA EM QUÍMICA | FÍSICA II             | 2,00                | QUARTA-FEIRA  | 18:45 – 20:45 |                         | X     |
| LICENCIATURA EM QUÍMICA | FÍSICA I              | 2,00                | QUARTA-FEIRA  | 20:45 – 22:45 |                         | X     |

**2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO**

**Art. 5º** - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

| TIPO DE ATIVIDADE   | DIA DA SEMANA | CARGA HORÁRIA SEMANAL (h/r) | HORÁRIO |         |
|---|---------------|-----------------------------|---------|---------|
|   |               |                             | INÍCIO  | TÉRMINO |
| ESTUDO, PLANEJAMENTO, PREPARAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DAS AULAS MINISTRADAS | SEGUNDA-FEIRA | 1,33                        | 14:50   | 16:10   |
| ESTUDO, PLANEJAMENTO, PREPARAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DAS AULAS MINISTRADAS | QUARTA-FEIRA  | 0,25                        | 15:15   | 15:30   |
| ESTUDO, PLANEJAMENTO, PREPARAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DAS AULAS MINISTRADAS | QUARTA-FEIRA  | 1,09                        | 16:20   | 17:25   |
| ESTUDO, PLANEJAMENTO, PREPARAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DAS AULAS MINISTRADAS | SEXTA-FEIRA   | 1,33                        | 15:00   | 16:20   |

**2.3 APOIO AO ENSINO**

**Art. 6º** - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

1. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
2. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
3. Orientação de Atividades Complementares;
4. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
5. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
6. Atendimento de alunos;

| TIPO DE ATIVIDADE                              | DIA DA SEMANA | CARGA HORÁRIA SEMANAL (h/r) | HORÁRIO |         |
|--|---------------|-----------------------------|---------|---------|
|  |               |                             | INÍCIO  | TÉRMINO |
| ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA | SEXTA-FEIRA   | 1,00                        | 14:00   | 15:00   |
| ATENDIMENTO DE ALUNOS                          | SEXTA-FEIRA   | 1,00                        | 07:50   | 08:50   |
| ATENDIMENTO DE ALUNOS                          | SEXTA-FEIRA   | 1,00                        | 18:00   | 19:00   |

**3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO**3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR).

| PROCESSO             | TÍTULO  | CARGA HORÁRIA SEMANAL (h/r) | DIA DA SEMANA | HORÁRIO       | PREVISÃO DE CONCLUSÃO | INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA |
|----------------------|---|-----------------------------|---------------|---------------|-----------------------|--|
| 23411.003695/2019-63 | ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE SISTEMAS CONDENSADOS USANDO TÉCNICAS DE SIMULAÇÃO COMPUTACIONAL | 4,00                        | TERÇA-FEIRA   | 07:00 - 11:00 | 19/12/2019            | IFPR-CAMPUS IRATI                          |
| 23411.003695/2019-63 | ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE SISTEMAS CONDENSADOS USANDO TÉCNICAS DE SIMULAÇÃO COMPUTACIONAL | 4,00                        | TERÇA-FEIRA   | 12:00 - 16:00 | 19/12/2019            | IFPR-CAMPUS IRATI                          |
| 23411.003695/2019-63 | ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE SISTEMAS CONDENSADOS USANDO TÉCNICAS DE SIMULAÇÃO COMPUTACIONAL | 4,00                        | QUINTA-FEIRA  | 07:00 - 11:00 | 19/12/2019            | IFPR-CAMPUS IRATI                          |
| 23411.003695/2019-63 | ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE SISTEMAS CONDENSADOS USANDO TÉCNICAS DE SIMULAÇÃO COMPUTACIONAL | 4,00                        | QUINTA-FEIRA  | 12:00 - 16:00 | 19/12/2019            | IFPR-CAMPUS IRATI                          |

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR).

| PROCESSO | TÍTULO | AUTOR DO PROJETO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | DIA DA SEMANA | HORÁRIO | PREVISÃO DE CONCLUSÃO | INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA |
|----------|--------|------------------|-----------------------|---------------|---------|-----------------------|--|
|----------|--------|------------------|-----------------------|---------------|---------|-----------------------|--|

**4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

| TIPO DE ATIVIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL (h/r) | DIA DA SEMANA | HORÁRIO | INÍCIO | TÉRMINO |
|-------------------|-----------------------------|---------------|---------|--------|---------|
|-------------------|-----------------------------|---------------|---------|--------|---------|

|                           |      |               |       |       |
|---------------------------|------|---------------|-------|-------|
| COLEGIADO DE INFORMÁTICA  | 0,33 | SEGUNDA-FEIRA | 09:40 | 10:00 |
| COLEGIADO DE AGROECOLOGIA | 0,33 | SEGUNDA-FEIRA | 10:50 | 11:10 |
| COLEGIADO DE QUÍMICA      | 0,34 | SEXTA-FEIRA   | 09:40 | 10:00 |

**5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS**

| ATIVIDADE   | PERIODICIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL (h/r) | DIA DA SEMANA | HORÁRIO |         |
|---|---------------|-----------------------------|---------------|---------|---------|
|   |               |                             |               | INÍCIO  | TÉRMINO |
| COMISSÃO DO COPE (Portaria nº 148, de 02 de setembro de 2019) | SEMANAL       | 2,68                        | SEGUNDA-FEIRA | 12:10   | 14:50   |

**6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE**

| ATIVIDADE | PERIODICIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL | DIA DA SEMANA | HORÁRIO |         |
|-----------|---------------|-----------------------|---------------|---------|---------|
|           |               |                       |               | INÍCIO  | TÉRMINO |

**7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL**

| ATIVIDADES    | CARGA HORÁRIA SEMANAL (h/r) |
|---------------|-----------------------------|
| •             |                             |
| ATIVIDADE 2.1 | 12,32                       |
| ATIVIDADE 2.2 | 04,00                       |
| ATIVIDADE 2.3 | 04,00                       |
| ATIVIDADE 3.1 | 16,00                       |

|               |              |
|---------------|--------------|
| ATIVIDADE 3.2 | 00,00        |
| ATIVIDADE 4   | 01,00        |
| ATIVIDADE 5   | 02,68        |
| ATIVIDADE 6   | 00,00        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>40,00</b> |

Irati, 04 de setembro de 2019.

---

Assinatura do Docente



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIANO WILLIAMS FERNANDES, Servidor Docente**, em 04/09/2019, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0419572** e o código CRC **A8891CC7**.